

LEI Nº 3.829, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o "Dia da Escola Bíblica Dominical"
no Município de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o "Dia da Escola Bíblica Dominical", a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de setembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 20 de dezembro de 2021; 57º
Ano de Emancipação Político-
Administrativa.



Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo